ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 1° BIÊNIO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta e nove minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, e Presença dos Senhores Deputados: Ismael Crispin, Luizinho Goebel, e de forma remota a Deputada Ieda Chaves e Cássio Gois, como convidada a Deputada Cláudia de Jesus. Ausência Justificada do Senhor Deputado Jean Oliveira. Registrou - se a ausência do Senhor Deputado Laerte Gomes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade. Em seguida fez a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto Lei n° 170/2023** de autoria do Deputado Luiz do Hospital, que "Institui o Dia do Médico Veterinário, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de setembro no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório"; **Projeto Lei n° 194/2023** de autoria do Poder Executivo - Mensagem 130, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar a renúncia de receitas de taxas e multas estaduais dos 766 (setecentos e sessenta e seis) veículos e sucatas, a serem alienados por meio de Licitação Pública na modalidade de Leilão de bens considerados inservíveis para o Serviço Público e de recuperação antieconômica, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO, Secretaria de Justiça - SEJUS, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Secretaria de Estado da

Agricultura - SEAGRI, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, Polícia Civil - PC, Secretaria de Finanças - SEFIN, Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG, Controladoria Geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM". Para o Senhor **Deputado Cássio Gois** emitir relatório"; O **Senhor Presidente avocou Projeto Lei n° 221/2023** de autoria do Poder Executivo - 148, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 5.380.000,00, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE". **Projeto Lei n° 222/2023** de autoria do Poder Executivo - 149, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 5.380.000,00, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE". Para o Senhor **Deputado Luizinho Goebel** emitir relatório"; **Projeto Lei n° 228/2023** de autoria do Poder Executivo - 156, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 7.218,33, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM". Para o Senhor **Deputado Luizinho Goebel** emitir relatório"; **Projeto Lei Complementar n° 30/2023** de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Altera a alínea "b" do inciso III do artigo 135 da Lei Complementar n° 68, de 09 de dezembro de 1.992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências". Para o Senhor **Deputado Luizinho Goebel** emitir relatório"; **Projeto Lei n° 223/2023** de autoria

do Poder Executivo - 150, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 100.000,00". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório"; Projeto **Lei n° 118/2023** de autoria da Deputada Rosangela Donadon, que "Institui Programas e Políticas Públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no âmbito do Estado de Rondônia". Para o Senhor **Deputado Luizinho Goebel** emitir relatório"; **Projeto Lei n° 241/2023** de autoria do Poder Executivo - 163, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R$ 3.353.757,80, e cria ação no orçamento-programa do estado de Rondônia, para o exercício de 2023, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório"; **Projeto Lei n° 168/2023** de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Acrescenta dispositivo ao artigo 3° da Lei n° 5.032, de 24 de junho de 2021, que "Dispõe sobre o ingresso e permanência de cães de terapia e assistência, utilizados em intervenções assistidas com animais, em locais públicos e privados e dá outras providências". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório"; Projeto **Lei n° 155/2023** de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de trocadores para crianças, jovens e adultos com deficiência, em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado de Rondônia"; Para o Senhor **Deputado Luizinho Goebel** emitir relatório"; O Senhor Presidente redistribuiu o **Projeto de Lei n° 101/2023** de autoria do **Deputado Jean Oliveira**, que "Dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja a sexualidade"; Para o Senhor **Deputado Ezequiel** emitir relatório". Em ato continuo o Senhor Presidente

colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 133/2023**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 85, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R$ 1.003.953,54, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico- Profissional na Área de Saúde - CETAS". Tendo como relatora a **Deputada Ieda Chaves** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 19/2023**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 40, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017". Tendo como relatora a **Deputada Ieda Chaves** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 25/2023**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 62, que "Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.110, de 29 de novembro de 2021". Tendo como relatora a **Deputada Ieda Chaves** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente Ezequiel Neiva passa a presidência para o Deputado Ismael Crispin. Em seguida o Senhor Presidente Ismael Crispin em exercício colocou em discussão e votação as seguintes Proposições da relatoria do Deputado Ezequiel Neiva: **Projeto Lei nº 101/2023** de autoria do Deputado Jean Oliveira, que "Dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja a sexualidade"; O Senhor **Deputado Ezequiel Neiva** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Projeto de Lei nº 67/2023**, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Institui o dia Estadual das Mulheres Rurais". Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Institui o dia Estadual das Mulheres Rurais". O Senhor **Deputado Ezequiel Neiva** fez a leitura

do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia 19 de setembro do corrente ano, no Plenarinho das Comissões-2 no horário regimental. Às catorze horas e cinquenta e oito minutos, do dia catorze de novembro do ano dois mil e vinte três, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE